

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PRESIDENTE DUTRA - COMUNIDADE APARECIDA - DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO

Local: Estrada Vicinal, Zona Rural de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de

BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra “Construção de Edifícios” enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórtilcos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO: <u>23,61%</u>			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 5,50%			
<u>AC - Administração Central</u>			Alíquota do ISSQN praticada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade é de 5% (cinco por cento) , aplicada sobre 40% (quarenta por cento) do valor bruto da Nota Fiscal, de acordo com o Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 005/2007 de 21 de dezembro de 2007.
Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK	
<u>SG - Seguros e Garantias</u>			
Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
<u>R - Riscos</u>			As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Mín: 0,97% Máx: 1,27%	1,00%	OK	
<u>DF - Despesas Financeiras</u>			
Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,70%	OK	
LUCRO 7,00%			$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,00%	OK	
TRIBUTOS 8,65%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
*Impostos: ISSQN (mun.)	5,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT

17 de setembro de 2026

CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MT034542